

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL.....	3
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	6
IV. FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I. COLABORADORES.....	7
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. PRÓ-LABORE.....	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	11
VII. FATURAMENTO.....	12
VII.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	13
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
VIII.I. ATIVO.....	14
VIII.II. PASSIVO.....	15
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	17
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	20
XI. CONCLUSÃO.....	23

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **agosto** e **setembro** de **2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “a”¹, da Lei nº 11.101/2005, esta Auxiliar, em **21 de novembro de 2024, às 10h00**, realizou, nas dependências da Devedora, reunião com seus representantes, com a finalidade de averiguar o andamento das atividades e funcionamento das sociedades empresárias.

Dando início à reunião, esta Administradora Judicial questionou aos presentes sobre o andamento das vendas desde a última reunião realizada em setembro de 2024. Em resposta, os representantes das Recuperandas afirmaram que houve uma melhora no faturamento nos últimos meses, o que se justifica pelo aquecimento do mercado, em virtude da celebração do Dia das Crianças, cenário que era esperado pelas Recuperandas nessa época do ano.

Questionadas acerca das medidas de soerguimento, as Recuperandas informaram que, além das medidas comumente adotadas, vêm realizando investimentos na área de brinquedos. Por meio do estudo de mercado, estão buscando as compras dos produtos corretamente, com o intuito de não ocorrer sobras no estoque.

¹ Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

Por fim, as Devedoras informaram que realizaram o provisionamento para pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos funcionários, obrigação que será cumprida.

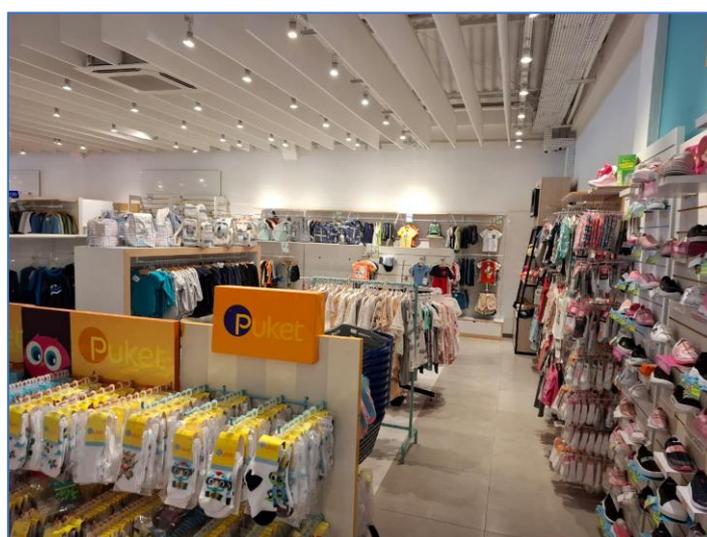
Ao final, a equipe desta Auxiliar, acompanhada da equipe das Recuperandas, realizou visita ao espaço de operações, ocasião em que se constatou seu regular funcionamento, conforme se denota das fotos abaixo:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, por meio de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca "LALA LIPE" se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

preços muito baixos no mercado de e-commerce, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de setembro/2024, as Recuperandas contavam com 11 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 10 exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, verifica-se que ocorreram 02 demissões e 01 admissão no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVO	11	11	10
FÉRIAS	1	1	0
ADMITIDOS	0	0	1
DEMITIDOS	1	0	2
TOTAL	12	12	11

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	19.142	19.877	20.421
13º SALÁRIO	1.783	-	1.785

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	2.904	16	1.923
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	25	25	25
VALE TRANSPORTE	-	117	330
SALÁRIOS E ORDENADOS	20.741	6.682	9.621
13º SALÁRIO	1.542	-	811
FÉRIAS	2.799	88	900
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	48.935	26.573	35.815
INSS	7.888	6.833	7.954
FGTS	1.906	1.591	1.922
INSS	3.068	1.815	3.037
FGTS	9.399	542	906
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	22.261	10.781	13.820
TOTAL	71.196	37.353	49.635

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento registraram uma majoração de 33% em setembro/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "férias", "salários e ordenados" e "13º salário".

Cabe mencionar que o saldo registrado em agosto/2024 sumarizou o importe de R\$ 37.353,00, sendo apurada uma minoração na monta de R\$ 33.842,00 em comparação a julho/2024.

IV.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
------------------------	----------	----------	----------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	5.740	5.740	5.740
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 826 -	- 826 -	- 826
(-) IRRF	- 941 -	- 941 -	- 941
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	5.740	5.740	5.740
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em setembro/2024.

Quanto aos **pagamentos** nos meses analisados, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 02/08/2024 no valor de R\$ 5.740,21 e em 02/09/2024 na monta de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DE MERCADORIAS	182.489	89.159	274.166
VENDA DE MERCADORIAS	16.765	13.540	4.601
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	199.254	102.699	278.767
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 43.244 -	- 17.555 -	- 55.382

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

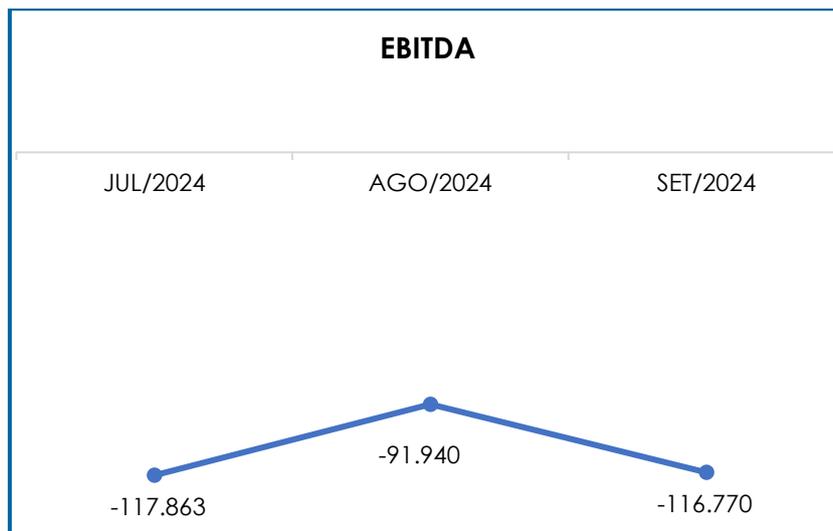
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	43.244	-	17.555	-	55.382
RECEITA LÍQUIDA		156.011		85.144		223.385
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	93.259	-	36.007	-	197.902
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		62.751		49.137		25.482
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	48.509	-	42.590	-	40.707
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	-	68.910	-	36.437	-	47.266
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	44.246	-	44.795	-	33.788
DESPESAS COMERCIAIS	-	9.155	-	8.831	-	10.615
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	9.794	-	8.424	-	9.877
EBITDA	-	117.863	-	91.940	-	116.770
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-59%		-90%		-42%

Observa-se que, em setembro/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 116.770,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 24.830,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice em setembro/2024 está atrelada ao acréscimo apurado “despesas de produção/serviços”, “despesa direta com pessoal”, “despesas comerciais” e “despesa com encargos sociais”.

Ressalta-se, que o saldo registrado em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 91.940,00, sendo apurado decréscimo na monta de R\$ 25.923,00 em relação ao resultado negativo de julho/2024.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em setembro/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

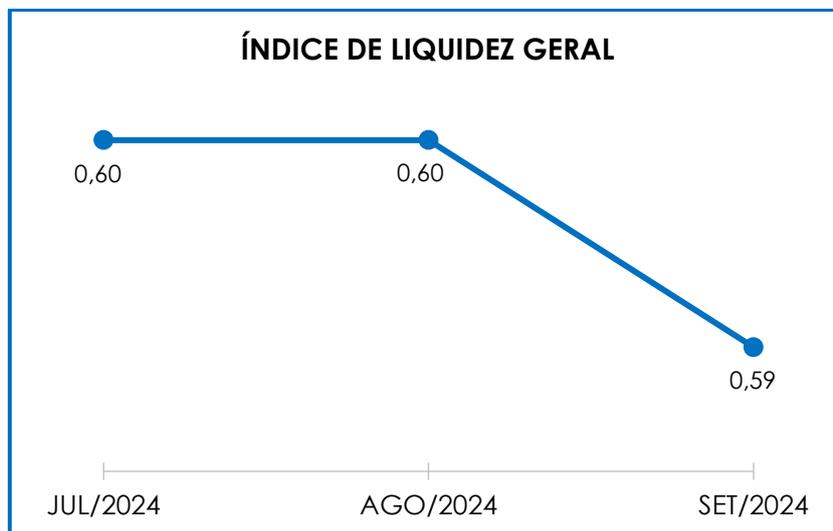
VI.I. LIQUIDEZ GERAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em setembro/2024 para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,59 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 2%, em comparação ao mês de agosto/2024. Ademais, verifica-se uma involução na "disponibilidade total", no importe de R\$ 120.100,00, em contrapartida com a majoração no "total exigível", na monta de R\$ 6.392,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII. FATURAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

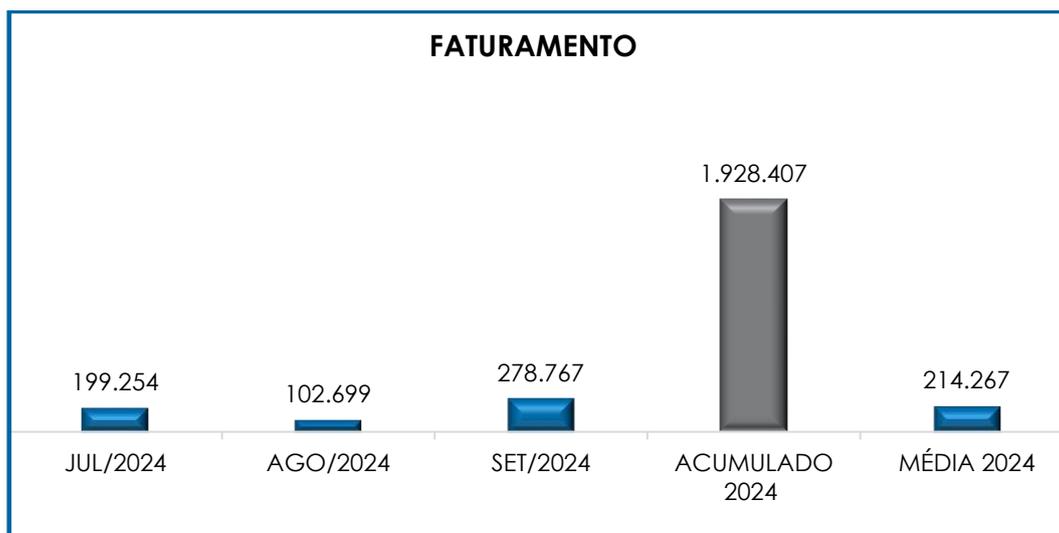
Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

VII.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

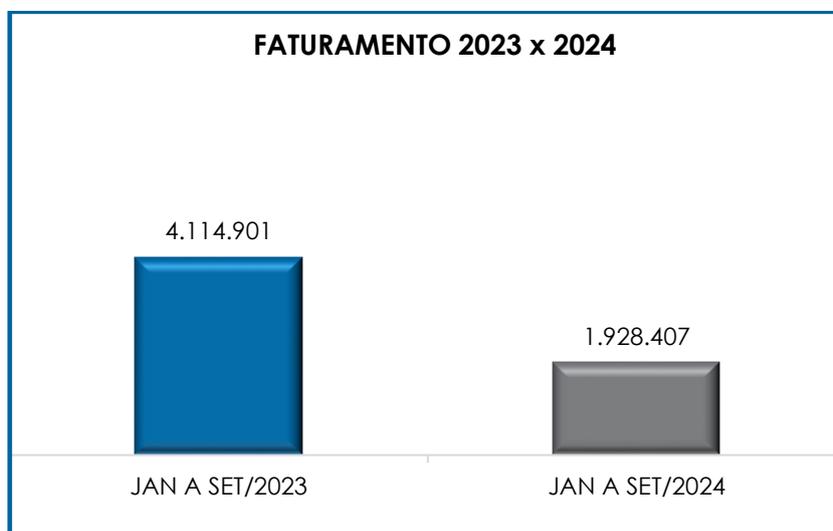
O faturamento bruto consolidado de setembro/2024 sumarizou o valor de **R\$ 278.767,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 176.068,00 em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
LAULIPEL	16.765	13.540	4.601
LALA LIPE	182.489	89.159	274.166
TOTAL	199.254	102.699	278.767

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2024.



Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2023), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 2.186.495,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	401.963	285.274	276.764
CLIENTES	1.480.807	1.428.278	1.520.425
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	148.023	157.680	151.357
ESTOQUES	3.463.198	3.466.625	3.344.992
TRIBUTOS A RECUPERAR	37.622	38.013	38.550
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.167	2.962	2.622
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	31.888	64.747	12.480
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	26.490	28.871	28.871
ATIVO CIRCULANTE	5.593.158	5.472.450	5.376.063
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.211.875	3.309.532	3.291.562
IMOBILIZADO	773.673	773.673	773.673
DEPRECIACIONES	- 386.949	- 392.691	- 398.433
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZACIONES	- 20.000	- 20.000	- 20.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INVESTIMENTOS	200	200	200
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.655.397	3.747.312	3.723.600
ATIVO TOTAL	9.248.556	9.219.762	9.099.663

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 276.764,00 em setembro/2024, o qual estava compreendido por R\$ 15.043,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 26.303,00 disponíveis em “banco conta movimento” e R\$ 235.418,00 disponíveis em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 8.510,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em setembro/2024, no valor de R\$ 1.520.425,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 92.147,00, quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas “clientes” e “cartões a receber”.

- **Estoques:** o saldo apurado, em setembro/2024 sumarizou a monta de R\$ 3.344.992,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 121.633,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 38.550,00 em setembro/2024, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

VIII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 320.707	- 321.126	- 326.246
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 22.279	- 20.891	- 22.518
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 124.433	- 116.035	- 118.858
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 254.977	- 233.093	- 241.031
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.209.986	- 1.182.831	- 1.216.456
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 792.910	- 792.910
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 117.933	- 117.933	- 117.933
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-	243
ADIANTAMENTOS	- 1.320.561	- 1.320.561	- 1.320.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 691.475	- 691.475	- 691.475
PASSIVO CIRCULANTE	-5.039.304	-4.796.854	-4.847.745
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.170.462	- 4.150.200	- 4.108.075
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 353.438	- 351.064
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.108.284	- 6.108.284	- 6.108.284
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-10.294.017	-10.611.922	-10.567.424
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-400.000	-400.000	-400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.774.944	4.774.944	4.774.944
RESULTADOS ACUMULADOS	968.672	968.672	968.672
PASSIVO TOTAL	- 9.989.705	- 10.065.160	- 10.071.552

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de setembro/2024, totalizou R\$ 326.246,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 5.120,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 22.518,00 em setembro/2024, cujo vencimento está previsto para outubro/2024. Notou-se, portanto, uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "salários e ordenados".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em setembro/2024, saldo na monta de R\$ 241.031,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 7.938,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A RECOLHER	- 144.606 -	120.278 -	126.270
FGTS A RECOLHER	- 2.031 -	1.970 -	1.992
INSS A RECOLHER	- 107.492 -	109.981 -	111.999
FGTS A RECOLHER	- 847 -	863 -	770
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 254.977 -	233.093 -	241.031
ICMS A RECOLHER	- 324.950 -	327.155 -	351.740
IRRF A RECOLHER	- 2.715 -	2.302 -	3.388
PIS A RECOLHER	- 12.443 -	7.620 -	9.015
COFINS A RECOLHER	- 57.500 -	33.341 -	39.767
CRF A RECOLHER	- 389 -	778 -	778
ISS RETIDO A RECOLHER	- 27 -	102 -	42
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 19.466 -	19.466 -	19.466
DIFAL	- 188.615 -	188.615 -	188.615
DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER	- 13 -	13 -	33
ICMS A RECOLHER	- 43.946 -	43.946 -	44.455
IRRF A RECOLHER	- 473 -	176 -	312
PIS A RECOLHER	- 680 -	680 -	680
COFINS A RECOLHER	- 3.136 -	3.136 -	3.136
CRF A RECOLHER	- 75 -	75 -	75
ISS RETIDO A RECOLHER	- 56 -	7 -	7
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 2.402 -	2.402 -	2.402
DIFAL	- 552.680 -	552.645 -	552.148
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.209.564 -	1.182.459 -	1.216.060
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	- 3.137 -	3.137 -	3.137
PARCELAMENTO ICMS 845567-2	- 75.399 -	75.399 -	75.399
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL	- 137.022 -	137.022 -	137.022
PARCELAMENTO ICMS 846736-8	- 10.271 -	10.271 -	10.271
PARCELAMENTO ICMS 850417-8	- 45.877 -	45.877 -	45.877
PARCELAMENTO ICMS 856250-8	- 123.358 -	123.358 -	123.358
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS)	- 259.403 -	-	-
JUROS TRANSITORIO ICMS 845567-2	4.060	4.060	4.060
JUROS TRANS. ICMS 846736-8	134	134	134
JUROS TRANS. ICMS 850417-8	960	960	960
JUROS TRANS. ICMS 856250-8	4.670	4.670	4.670

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

JUROS TRAS. IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS)	44.849	-	-
JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	22.048	22.048	22.048
PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP	-	14.399 -	14.399
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-	49.127 -	49.127
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	71.181 -	71.181
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	-	7.200 -	7.200
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)	-	191.254 -	191.254
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)	-	57.497 -	57.497
PARCELAMENTO ICMS 00846905-7	-	28.351 -	28.351
PARCELAMENTO ICMS 00863108-3	-	14.862 -	14.862
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS	10.755	10.755	10.755
ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)	15.814	15.814	15.814
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00846905-7	1.343	1.343	1.343
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00863108-3	854	854	854
ENCARGOS S/ PROGRAMAS DE PARCELAMENTOS	5.897	5.897	5.897
PARCELAMENTO PIS-COFINS 10347592 - CP	-	24.180 -	24.180
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - CP	-	10.757 -	10.757
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - CP	-	6.331 -	6.331
ENCARGOS PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CP	-	190 -	190
ENCARGOS TRANS. PARC. IMP. FED. (PIS-COFINS) - CP	-	10.757	10.757
ENCARGOS TRANS PARC PREVIDENCIARIO CP	-	190	190
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	976.954 -	792.910 -
PARC. SIMPLES NACIONAL - LP	-	35.590 -	35.590
ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP	20.320	20.320	20.320
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - LP	-	95.938 -	95.051
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS) - LP	-	216.389 -	215.147
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP	-	25.161 -	24.999
ENCARGOS PARC PREVIDENCIARIO LP	-	679 -	598
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	15.270 -	353.438 -
TOTAL	-	2.456.765 -	2.561.899 -

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de R\$ 2.601.065,00, em setembro/2024, sendo R\$ 2.250.001,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 351.064,00 com exigibilidade a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em setembro/2024 majoração no importe de R\$ 39.166,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "INSS a recolher", "ICMS a recolher", "COFINS a recolher" e "PIS a recolher".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, uma majoração no importe de R\$ 7.938,00, em comparação ao

mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 241.031,00.

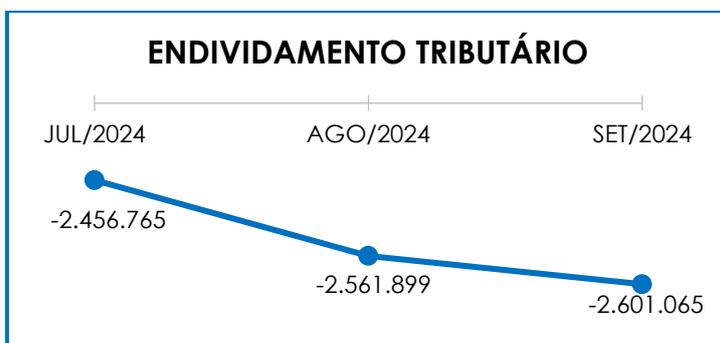
É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de setembro/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 4,164,87 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 1.768,31.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, saldo de R\$ 1.216.060,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 33.601,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "ICMS a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "IRRF a recolher".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo não apresentou, em setembro/2024, variação em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 792.910,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 351.064,00 em setembro/2024, o qual apresentou minoração no importe de R\$ 2.373,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DE MERCADORIAS	182.489	89.159	274.166
VENDA DE MERCADORIAS	16.765	13.540	4.601
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	199.254	102.699	278.767
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 43.244 -	17.555 -	55.382
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 43.244 -	17.555 -	55.382
RECEITA LÍQUIDA	156.011	85.144	223.385
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	83%	80%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 93.259 -	36.007 -	197.902
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	62.751	49.137	25.482
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	31%	48%	9%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 48.509 -	42.590 -	40.707
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 68.910 -	36.437 -	47.266

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	44.246	-	44.795	-	33.788
DESPESAS COMERCIAIS	-	9.155	-	8.831	-	10.615
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	9.794	-	8.424	-	9.877
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	1.581	-	1.102	-	715
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	-	5.742	-	5.742	-	5.742
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	125.186	-	98.784	-	123.228
RECEITAS FINANCEIRAS		1.441		3.426		1.782
DESPESAS FINANCEIRAS	-	10.273	-	8.891	-	5.046
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	134.019	-	104.249	-	126.492
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	134.019	-	104.249	-	126.492

Nesse sentido, em setembro/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 126.492,00, de modo que registrou uma majoração de na monta de R\$ 22.243,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo apurado em “despesas de produção/serviços”, “despesa direta com pessoal”, “despesas comerciais” e “despesa com encargos sociais”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em setembro/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 176.068,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 278.767,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 37.827,00, em setembro/2024, sumarizando a monta de R\$ 55.382,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.
- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma evolução na monta de R\$ 161.895,00 em setembro/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo em “custos das mercadorias vendidas”.
- **Despesas Administrativas:** registrou, em setembro/2024, um decréscimo de R\$ 1.883,00, visto principalmente, nas rubricas “viagens terrestres”, “telefone”, “materiais de consumo” e “fretes e carretos”.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesa Direta com Pessoal:** em setembro/2024, referido grupo apresentou a evolução de 30% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “férias”, “salários e ordenados” e “13º salário”, findando com um saldo de R\$ 47.266,00.

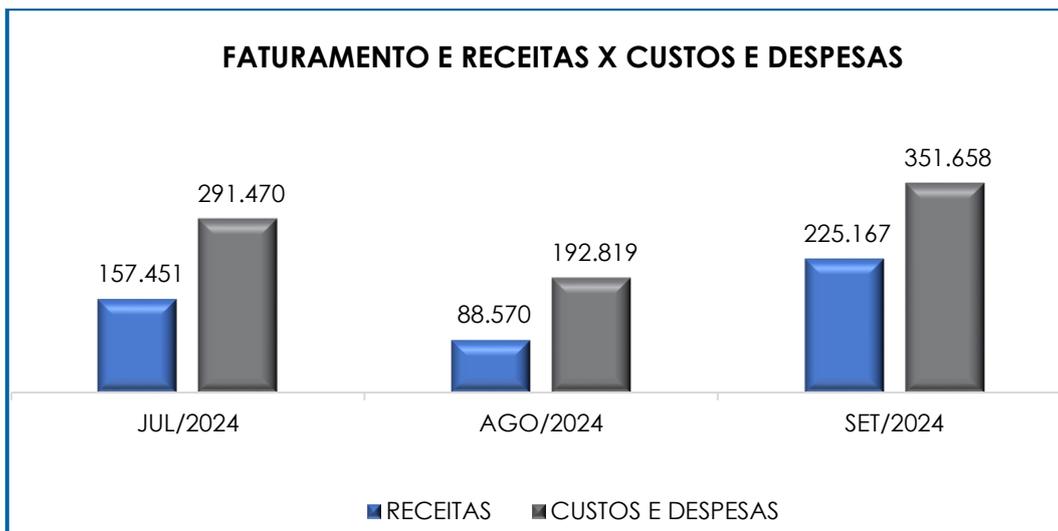
- **Despesas Tributárias:** em setembro/2024, referido grupo apresentou involução no importe de R\$ 386,00, principalmente, em razão do decréscimo visto nas rubricas “IOF” e “taxas diversas”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 43% em setembro/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “tarifa bancária” e “juros sobre empréstimos e financiamentos”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, um decréscimo de R\$ 1.644,00, o qual é justificado, principalmente, pela minoração vista nas rubricas “juros de aplicações” e “descontos financeiros obtidos”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 91%, de modo que restaram 9% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de julho a setembro/2024:



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 126.492,00** no mês de setembro/2024, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Ressalta-se, que o resultado registrado em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 104.249,00, apurando um decréscimo na monta de R\$ 29.770,00 em comparação ao resultado negativo em julho/2024.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

XI. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de setembro/2024, a Recuperanda contava com 11 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 49.635,00, em setembro/2024, representando 18% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos **pagamentos** nos meses analisados, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 02/08/2024 no valor de R\$ 5.740,21 e em 02/09/2024 na monta de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em setembro/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 116.770,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,59**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de setembro/2024 sumarizou o montante de R\$ 278.767,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 176.068,00 em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de setembro/2024, sumarizou **R\$ 2.601.065,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 2% em relação ao mês de agosto/2024, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em setembro/2024, no montante de **R\$ 126.492,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Ressalta-se, que o resultado registrado em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 104.249,00, apurando um decréscimo

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

na monta de R\$ 29.770,00 em comparação ao resultado negativo em julho/2024.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Mogi Guaçu (SP), 18 de dezembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.4 09

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571